



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA**

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

**EDITAL N° 024/2024**

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **HOMOLOGA** o resultado da avaliação curricular do processo seletivo simplificado para o cargo de **PSICÓLOGO** – Lei Municipal n° 3.530/2024 - Edital de Abertura **019/2024**.

**PSICÓLOGO**

<b>N° INSC.</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
001	Carmen Lima de Lima	<b>1°</b>
003	Andriele da Silva Guirland	<b>2°</b>
002	Alice Luiz Simões Pires	<b>3°</b>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
EM 19 DE ABRIL DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Guilherme Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração e Desporto

End.: Rua Independência, 374 - Fones: (053) 3258 1186, 3258 1238, 3258 1215 e 3258 1205  
Fax:(53)3258 1350 - CNPJ:88141460/0001-80 - CEP:96590-000 - Santana da Boa Vista-RS